ESTUDAR NA ARGENTINA

Os estudantes brasileiros podem tramitar suas inscrições diretamente nas universidades argentinas.

COMO PROCEDER NA ARGENTINA:

- A própria Universidade deverá comunicar a DIRECCION NACIONAL DE MIGRACIONES informando sobre a inscrição do aluno estrangeiro. Assim como assistir e assessorar o aluno estrangeiro na regularização da sua situação migratória.

- A Universidade deverá entregar uma cópia da inscrição (Constancia de inscripción) assinada por responsável por funcionário da universidade para o aluno estrangeiro.

- O Aluno estrangeiro deverá se dirigir até a DIRECCION NACIONAL DE MIGRACIONES no prazo de 30 dias contados a partir da sua inscrição, levando consigo os seguintes documentos, além de pagar as taxas:

* Constancia de inscrição;
* **Pasaporte válido e vigente ou Cédula de Identidade vigente ou Certificado de Nacionalidadee expedido por representação consular brasileira na Republica Argentina;**
* **Certificado de Antecedentes Criminais expedido pela Policia Federal do Brasil (**[**www.dpf.gov.br**](http://www.dpf.gov.br)**)** LEGALIZAR OU COSULARIZAR o certificado via Ministério Itamaraty (Brasília) ou Consulado da Argentina.
* Certificado de carência de antecedentes criminais na REPUBLICA ARGENTINA, expedido pela POLICIA FEDERAL ARGENTINA ou pelo REGISTRO NACIONAL DE REINCIDENCIA dependente do MINISTERIO DE JUSTICIA Y DERECHOS HUMANOS;

PARTE DE DOCUMENTOS PARA A UNIVERSIDADE

* Histórico Escolar do Ensino Médio carimbado e assinado pelo Nucleo Regional de Educação, reconhecer firma em cartório dessa assinatura. LEGALIZAR OU COSULARIZAR o histórico por via Ministério Itamaraty (Brasília) ou Consulado da Argentina.

OUTRO PASSO: Convalidação do Histórico

A convalidação é feita na Direccion Nacional de Validez de Títulos y Estudios do Ministerio de Educación, em Buenos Aires.

Endereço: R. Montevideo, 950, PB.

e-mail: [consultascyl@me.gov.ar](mailto:consultascyl@me.gov.ar)

Tel: (54-11) 4129-1329 / 4129-1318 / 4129-1317

Para agilizar o processo os horários podem ser agendados pelo site: [www.me.gov.ar/validez/turnos](http://www.me.gov.ar/validez/turnos)

Fonte e outras informações: [estudiarenargentina.siu.edu.ar](http://www.estudiarenargentina.siu.edu.ar), [www.infoleg.gov.ar](http://www.infoleg.gov.ar): Disposição da Direção Nacional de Migração: 20.699/2006.